

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 088/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 938/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 1126, na parte que designou o Promotor de Justiça **ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO** para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Natividade.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor a partir de 30 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de janeiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça